



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIARIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
ANTONIO GUIDO GARDINASSI	1476/17	34,10	COM. MÉDIO	02.053.014	AV. BARROSO, 1218
THIAGO A. ROMERO	1394/17	238,65	RES. FINO	22.385.009	AV. ZEBINA THEREZA MINGHIM, 101
CLAUDIA AP. F. BRAGUIN/SARCOM ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB.	1473/17	90,61	COM. MODESTO	21.023.026	AV. MANUEL DE ABREU , 2105

Araraquara, 13/12/2017  
Valdinete A. da Silva  
Auditor Fiscal Tributário Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 44866/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 137/2017

CONTRATO Nº. 031 de 06/12/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **JDAVÓGLIO COMERCIAL LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE MESAS E CADEIRAS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR: R\$ 73.600,00

PRAZO: 15 (quinze) dias.

Araraquara, 11 de dezembro de 2017.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
MARINES ANGELICA BERNARDO	1043/2017	09.547.024	95,45	RES. MODESTA	R. SAVERIA LIA ROLFSEN , 373 AREA A

ARARAQUARA, 13 de Dezembro de 2017.

Angela Nardini  
Auditora Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) que foi(ram) lavrada(s) **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**:

- **LAUCIR GALHARDI**, NSD 992/2017, Cadastro Imobiliário 25.022.025 (AV. JOAO AUTULLO NETTO, 217);

por ser tomador de Serviços Construção do imóvel acima mencionado contrariando o disposto nos artigos 159 e 187 da Lei Complementar nº 17 de 1º de dezembro de 1997 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

13/12/2017

**VALDINETE A. DA SILVA**  
**Auditor Fiscal Tributário Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **BARBOSA & LEONEL REPRESENT. COMERCIAIS LTDA** até então com endereço da empresa cadastrado a **Av. Pedro Aranha do Amaral nº 28 – Vila Higia - Araraquara** que fique ciente que tem contra si lavrada em 23/10/2017 a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 327/2017 E AIIM 430/2017 em razão de ação fiscal período de 01/2015 a 12/2015**, contrariando o disposto no artigo 160 da L.C. 17/97 e alterações, ficando cientificado da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações.

**Araraquara, 14 de Dezembro de 2017**

**ANGELA NARDINI**

**Auditora Fiscal**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



### **DECRETO Nº 11.563** **De 07 de dezembro de 2017**

Estabelece normas para o lançamento de tributos municipais, bem como prazos para pagamentos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando os termos do Código Tributário Municipal:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** No exercício de 2018, os tributos municipais abaixo mencionados serão recolhidos com observação dos seguintes prazos:

#### **I – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU**

- a) Pagamento Integral gozará de desconto sobre o valor do IPTU, se ocorrer até as seguintes datas:  
14 de fevereiro - 8%  
12 de março - 4%
- b) Pagamento Parcelado:  
1ª parcela – vencimento em 14 de fevereiro  
2ª parcela – vencimento em 12 de março;  
3ª parcela – vencimento em 10 de abril;  
4ª parcela – vencimento em 10 de maio;  
5ª parcela – vencimento em 11 de junho;  
6ª parcela – vencimento em 10 de julho;  
7ª parcela – vencimento em 10 de agosto;  
8ª parcela – vencimento em 10 de setembro;  
9ª parcela – vencimento em 10 de outubro; e,  
10ª parcela – vencimento em 12 de novembro.

#### **II – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO – ITU**

- a) Pagamento Integral gozará de desconto sobre o valor do ITU, se ocorrer até as seguintes datas:  
14 de fevereiro - 8%  
12 de março - 4%
- b) Pagamento Parcelado:  
1ª parcela – vencimento em 14 de fevereiro  
2ª parcela – vencimento em 12 de março;  
3ª parcela – vencimento em 10 de abril;  
4ª parcela – vencimento em 10 de maio;



- 5ª parcela – vencimento em 11 de junho;
- 6ª parcela – vencimento em 10 de julho;
- 7ª parcela – vencimento em 10 de agosto;
- 8ª parcela – vencimento em 10 de setembro;
- 9ª parcela – vencimento em 10 de outubro; e,
- 10ª parcela – vencimento em 12 de novembro.

### **III – TAXAS DE PODER DE POLÍCIA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN (LANÇAMENTO DE OFÍCIO)**

- 1ª parcela – vencimento em 16 de abril;
- 2ª parcela – vencimento em 15 de maio;
- 3ª parcela – vencimento em 15 de junho;
- 4ª parcela – vencimento em 16 de julho;
- 5ª parcela – vencimento em 15 de agosto; e,
- 6ª parcela – vencimento em 17 de setembro.

### **IV – TAXA DE PUBLICIDADE (Tabela VI – Itens 01 e 02)**

- 1ª parcela – vencimento em 16 de abril;
- 2ª parcela – vencimento em 15 de maio;
- 3ª parcela – vencimento em 15 de junho;
- 4ª parcela – vencimento em 16 de julho;

**Parágrafo Único.** Os lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Territorial Urbano - ITU, com valores totais até R\$ 200,00 (duzentos reais), serão parcelados em 04 (quatro) parcelas, com vencimentos em obediência ao disposto no caput dos incisos I e II deste artigo, os lançamentos das Taxas de Poder de Polícia e ISSQN – lançamentos de ofício com valores até R\$ 120,00 (cento e vinte reais), serão parcelados em 04 (quatro) parcelas, com vencimentos em obediência ao disposto no caput do inciso III deste artigo e o valor da parcela do lançamento da Taxa de Publicidade (Tabela VI – Itens 01 e 02), não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), com vencimentos em obediência ao disposto no caput do inciso IV deste artigo.

**Art. 2º** O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, lançado pelo próprio contribuinte, que está sujeito à homologação pelo Fisco Municipal, relativo aos fatos geradores que ocorram a partir de 1º de janeiro de 2.018, deverá ser recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, exceto nos meses em que o dia 15 (quinze) for sábado, domingo ou feriado, o recolhimento poderá então ser realizado até a data do primeiro dia útil seqüencial a esses.

**Art. 3º** A falta de recolhimento dos tributos nos prazos estabelecidos neste Decreto acarretará os acréscimos: juros, multa de mora e correção monetária, conforme os índices estabelecidos na Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



§1º. Implicará imediata rescisão do parcelamento a falta de pagamento:

I – De 3 (três) parcelas, consecutivas ou não;

II – De 1 (uma) parcela, estando pagas todas as demais, quando vencida há mais de 90 (noventa) dias.

§2º. No caso previsto no parágrafo anterior, o Contribuinte será imediatamente excluído do parcelamento, e os valores exigidos na sua integralidade, com o vencimento antecipado das demais parcelas, independentemente de notificação prévia, com a inscrição em dívida ativa do total do débito.

§3º. Rompido o parcelamento, e com o objetivo de satisfazer o crédito Municipal, a respectiva Certidão de Dívida Ativa poderá ser imediatamente exigida em juízo, bem como poderá a Fazenda Pública proceder ao Protesto Extrajudicial, junto aos Tabeliões de Protesto de Títulos, conforme previsão disposta no art. 1º, parágrafo único da Lei 9.492 de 10 de setembro de 1997 e alterações.

**Art. 4º** A concessão do benefício previsto no art. 128 Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, ocorrerá mediante solicitação anual do interessado através de requerimento protocolizado na repartição municipal, sendo que a decisão se baseará nas informações constantes do cadastro municipal de contribuintes imobiliários e em vistoria feita no imóvel pelos agentes municipais.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio nº 01/2017. ("PC").



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO Nº 017/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017**

**OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2017 - LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP CNPJ nº 09.070.307/0001-33 - Lote 11: 150 unid Sabonete líquido, galão de 5L Preço: 9,33 Marca: Revital**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2017 - LDC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - ME - CNPJ nº 27.164.286/0001-05 – Lote 03: 3300 Pct Papel toalha, interfolhas, 2 dobras, 100% celulose virgem Preço: R\$ 7,12 Marca: Panda, Lote 04: 1100 Pct Papel toalha, interfolhas, 2 dobras, 100% celulose virgem, Preço: R\$ 10,27 Marca: Panda; Lote 06: 12000 unid Copo descartável 50 ml Preço: R\$ 0,02 Marca: Verocopo; Lote 07: 215250 Unid Copo descartável 180 ml Preço: R\$ 0,02 Marca: Verocopo; Lote 08: 71750 unid Copo descartável 180 ml Preço: R\$ 0,02 Marca: Verocopo; Lote 12: 50 unid Sabonete líquido, galão de 5L Preço: R\$ 15,30 Marca: Max; Lote 13: 15750 unid Saco p/ lixo 200 litros branco Preço: 0,46 Marca: Silplas; Lote 14: 5250 unid Saco p/ lixo 200 litros branco Preço: 0,57 Marca: Silplas.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2017 - MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP - nº 02.961.157/0001-09 – Lote 01: 15750 unid Papel higiênico Preço: R\$ 0,69 Marca: Golden, Lote 02: 5250 unid Papel higiênico Preço: R\$ 0,69 Marca: Golden; Lote 05: 36000 unid Copo descartável 50 ml Preço: R\$ 0,0188 Marca: Verocopo, Lote 09: 80 unid Detergente neutro galão de 5L Preço: R\$ 6,43 Marca: Triex; Lote 10: 30 unid Detergente neutro galão de 5L Preço: R\$ 6,43 Marca: Triex.**

Período: 12 meses

---

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva

Fungota



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**  
**DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Secretária Municipal da Educação, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital 13/2017, de 13 de novembro de 2017, **DIVULGA** o resultado do Processo Seletivo para a função atividade de Vice- Diretor nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

<b>VICE-DIRETOR</b> <b>Candidato Aprovado</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>
1º	01
2º	02
3º	03

<b>VICE-DIRETOR</b> <b>Candidatos Reprovados</b> <b>Nº Inscrição</b>
04
05
06
07
08
09
10
11
12

I- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado.

II- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.

III- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2017

PROCESSO Nº 3141/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 450/2017; CIRURGICA BIOMEDICA LTDA ME; CNPJ: 11.215.901/0001-17; Lote 17;** Qtde 400 (quatrocentas) CAIXAS; Vlr unit R\$ 18,99; Total R\$ 7.596,00; **Lote 19;** Qtde 28.000 (vinte e oito mil) PARES; Vlr unit R\$ 0,97; Total R\$ 27.160,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 451/2017; DUOMED - PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP; CNPJ: 82.387.226/0001-51; Lote 7;** Qtde 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) UN; Vlr unit R\$ 0,32; Total R\$ 7.200,00; **Lote 8;** Qtde 25.000 (vinte e cinco mil) UN; Vlr unit R\$ 1,13; Total R\$ 28.250,00; **Lote 9;** Qtde 4.000 (quatro mil) UN; Vlr unit R\$ 0,42; Total R\$ 1.680,00; **Lote 10;** Qtde 700 (setecentas) UN; Vlr unit R\$ 1,47; Total R\$ 1.029,00; **Lote 14;** Qtde 2.800 (duas mil e oitocentas) CX; Vlr unit R\$ 14,35; Total R\$ 40.180,00; **Lote 18;** Qtde 7.200 (sete mil e duzentos) PARES; Vlr unit R\$ 0,95; Total R\$ 6.840,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 452/2017; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP; CNPJ: 24.826.631/0001-22; Lote 1;** Qtde 3.000 (três mil) UN; Vlr unit R\$ 0,66; Total R\$ 1.980,00; **Lote 2;** Qtde 80.000 (oitenta mil) UN; Vlr unit R\$ 0,49; Total R\$ 39.200,00; **Lote 11;** Qtde 14.400 (quatorze mil e quatrocentas) UN; Vlr unit R\$ 0,27; Total R\$ 3.888,00; **Lote 16;** Qtde 3.250 (três mil e duzentos e cinquenta) CAIXAS ; Vlr unit R\$ 17,23; Total R\$ 55.997,50; **Lote 20;** Qtde 2.000 (dois mil) PARES; Vlr unit R\$ 1,01; Total R\$ 2.020,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 453/2017; MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP; CNPJ: 03.434.334/0001-61; Lote 13;** Qtde 400 (quatrocentas) CAIXAS; Vlr unit R\$ 2,70; Total R\$ 1.080,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 454/2017; TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI; CNPJ: 12.069.550/0001-46; Lote 3;** Qtde 80 (oitenta) PACOTES; Vlr unit R\$ 30,00; Total R\$ 2.400,00; **Lote 4;** Qtde 400 (quatrocentos) PACOTES; Vlr unit R\$ 46,20; Total R\$ 18.480,00; **Lote 6;** Qtde 1.000 (um mil) UN; Vlr unit R\$ 0,537; Total R\$ 537,00; **Lote 12;** Qtde 260 (duzentos e sessenta) UN; Vlr unit R\$ 2,50; Total R\$ 650,00; **Lote 15;** Qtde 2.400 (duas mil e quatrocentas) CAIXAS; Vlr unit R\$ 16,625; Total R\$ 39.900,00.

Araraquara, 12 de dezembro de 2017

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**DRA. ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

*Av. Padre Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – CEP: 14.801-250 – Araraquara – SP – Tel./Fax: (016) 3301-1700 – E-mail: [licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br)*

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156 / 2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5005 / 2017**

**ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médicos – SAMU

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedora em 1º lugar a(s) empresa(s):

**CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP; CNPJ: 07.626.776/0001-60; LOTE 1; QUANT: 20; VLR. UNIT. R\$ 179,50; TOTAL R\$ 3.590,00; LOTE 2; QUANT: 40; VLR. UNIT. R\$ 207,50; TOTAL R\$ 8.300,00; LOTE 3; QUANT: 10; VLR. UNIT. R\$ 498,99; TOTAL R\$ 4.989,90; GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP; CNPJ: 11.050.321/0001-17; LOTE 5; QUANT.: 10; VLR. UNIT. R\$ 212,00; TOTAL R\$ 2.120,00; DELCIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP; CNPJ: 92.787.332/0001-86; LOTE 4; QUANT.: 10; VLR. UNIT. R\$ 495,00; TOTAL R\$ 4.950,00; LOTE 6; QUANT.: 3; VLR. UNIT. R\$ 846,15; TOTAL R\$ 2.538,45.**

***TOTAL REGISTRADO R\$ 26.488,35 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)***

Araraquara, 12 de dezembro de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN  
Secretária de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA ALIMENTOS ESPECIAIS**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, REGISTRO DE PREÇO PARA ALIMENTOS ESPECIAIS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail [licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

04 de janeiro de 2018, às 08h30

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

04 de janeiro de 2018, às 09h00

Araraquara, 13 de Dezembro de 2017.

Daniele Pereira de Moraes  
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



Prefeitura  
Municipal de  
**Araraquara**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO LIC. Nº 4492/2017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2017**

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,

*Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:*

*PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME CNPJ 05.159.591/0001-68 Lote:2 - cp ACET. MEDROXIPROGESTERONA 10MG - Quantidade: 4.000 PREÇO: R\$ 2,5800 -MARCA: WYTH;*

*DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR CNPJ 08.778.201/0001-26 Lote: 6 – und ACIDO FOLICO 5MG - Quantidade: 200000 PREÇO: R\$ 0,0360 - MARCA: HIPOFOL; Lote: 14 – fr CEFALEXINA 50MG/ML SUSP. ORAL -60 ML -Quantidade: 6000 PREÇO: R\$ 5,3000 - MARCA: TEUTO.*

*SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.847.630/0001-10 Lote: 3 - und ACET. MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML IM SUSP. INJ. 1ML - Quantidade: 10.000 PREÇO: R\$ 12,3240-MARCA: contracep EMS; Lote: 13 -cp CAPTOPRIL 25MG -Quantidade: 1500000 PREÇO: R\$ 0,0140 - MARCA: hipoten sanval;*

*PORTAL LTDA CNPJ 05.005.873/0001-00 CNPJ 05.005.873/0001-00 Lote: 16 -fr "CLORETO SODIO 0,9% SOL. NASAL 30/50 ML -Quantidade: 26000 PREÇO: R\$ 0,5999 -MARCA: NASOLIVE FARMACE;*

*ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ 00.802.002/0001-02 Lote: 17 –fr CLORETO SODIO 0,9% 500ML TWIST OFF - Quantidade: 20000 PREÇO: R\$ 2,0750 - MARCA: FARMAX SORIMAX;*

*INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ 12.889.035/0001-02 Lote: 8 - und AMIODARONA 200MG -Quantidade: 240000 PREÇO: R\$ 0,2799 - MARCA: GEOLAB;*

*AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ 03.634.617/0001-57 Lote: 5-und ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOL. ORAL 30 ML -Quantidade: 400 PREÇO: R\$ 5,9750 - MARCA:NATULAB;*

*COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91 Lote: 4- und "ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - Quantidade: 1.800.000 PREÇO: R\$ 0,0178 - MARCA: IMEC;*

*NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 11.034.934/0001-60 Lote: 1 - bng ACET. DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G - Quantidade: 30.000 PREÇO: R\$ 0,7000 - MARCA: PRATI DONADUZZI; Lote: 7- und ALBENDAZOL 400 MG - Quantidade: 25000 PREÇO : R\$ 0,3200 - MARCA: PRATI DONADUZZI; Lote:9- und AMOXICILINA 500MG - Quantidade: 4200000 PREÇO: R\$ 0,1309 - MARCA: PRATI DONADUZZI; Lote: 10 – und AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSP. ORAL - Quantidade: 15000 PREÇO: R\$ 4,2900 - MARCA: PRATI DONADUZZI; Lote:11-cp ATENOLOL 50MG - Quantidade: 1300000 PREÇO: R\$ 0,0319 - MARCA: PRATI DONADUZZI; Lote: 12 - fr "BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL. ORAL 20ML - Quantidade: 5000 PREÇO: R\$ 0,6900 - MARCA: PRATI DONADUZZI; Lote: 15- cp CIPROFLOXACINO 500MG -Quantidade:130000 PREÇO: R\$ 0,1892 - MARCA: PRATI DONADUZZI..*

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DO CONVENENTE LAR DA CRIANÇA RENASCER, PUBLICADO DIA 26/10/2017.

ONDE SE LE: EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 025/2017, LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 017/2017.

**MARIA ELOÍSA VELOSA MORTATTI**  
Secretária Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



### **PORTARIA Nº 25.331** **De 13 de dezembro de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

I - Constituir Comissão para proceder a Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores ALEXANDRE GONÇALVES – Procurador Municipal, Matrícula 6.209-0, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; NEWTON TREVISAN – Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Matrícula 241-0, na qualidade de 1º Membro; e, RENATA CRISTINA FAVARETTO SILVA – Agente Administrativa, Matrícula 5739-8, na qualidade de 2º Membro, ambos como representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, para apuração dos fatos relatados no Requerimento protocolado nesta Municipalidade sob Guichê nº 7988/2017, relativo à verificação de eventual desvio de procedimentos durante entrevistas pessoais no âmbito da avaliação psicológica realizada na etapa pré-admissional dos concursos públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 079.888/2017 - ("PC").